

Ofício 1003.01/2015

Ao
Ilustríssimo Senhor
Márcio Rogério Pilger
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente,

A Expresso Vitória de Transportes Ltda. por meio de seu Diretor Fabio Luis Turra vem por meio desta, acusar o recebimento do seu Of. N.º 06/2015 datado de 03/03/2015 e na oportunidade responder sua solicitação conforme abaixo:

Após estudarmos várias alternativas para que a linha 556 – São Jerônimo x Florêncio Vieira (Via Zona Menezes) faça uma volta para atender esta reivindicação, pois a linha que atendia esta localidade foi cancelada devido à baixíssima demanda e os acumulados prejuízos que vinham causando à empresa, afetando o equilíbrio financeiro, infelizmente não chegamos a nenhuma alternativa viável para atender esta pequena demanda, pois não podemos prejudicar a maioria por uma minoria de 02 alunos.

Novamente ressaltamos que a empresa é sensível a esta reivindicação, mas após dias de estudos de viabilidade, tanto econômica quanto de tempo de viagem e percurso, chegamos à conclusão de que não temos como atender a esta reivindicação, Vossa Senhoria é conhecedor de que o interior de nosso município vem sofrendo um forte êxodo de moradores para a cidade, que é um dos motivos das linhas estarem se tornando deficitárias, mas o principal motivo é o transporte "paralelo" em Kombis, onde muitos veículos sequer tem documentação para transporte de passageiros, e que mesmo assim fazem transporte em todo o interior do município sem sofrer nenhum tipo de fiscalização, com esse transporte paralelo em Kombis às linhas que já eram deficitárias se tornaram inviáveis, pois o custo do diesel, insumos, pneus, manutenção, motorista e cobrador, não para de aumentar, e sobre o salário do motorista e do cobrador, que tínhamos a desoneração da folha, esta desoneração diminuiu, aumentando ainda mais os custos do transporte, além de todos os custos descritos acima, temos que pagar taxas e encargos ao DAER e todos os impostos, federais, estaduais e municipais, além de seguro para todos os passageiros e terceiros, custos com talão de passagem, pois nenhum passageiro viaja sem sua respectiva passagem, sendo que no transporte "paralelo" eles não pagam nenhum tipo de imposto, não oferecem nenhum tipo de segurança ou seguro aos passageiros, não emitem passagem e nem recibo da viagem.

LIDO EM SESSÃO
de 16/03/2015
PRESIDENTE

Expresso Vitória de Transportes Ltda. - CNPJ: 96.662.614/0001-08 - Insc. Estadual: 121/0038754
Rua Dona Délia Drebes, 159 - Centro - São Jerônimo/RS - CEP: 96.700-000 - Fone/Fax: (51) 3651.1044



Aproveitamos para solicitar a ajuda desta nobre Casa Legislativa nas questões colocadas acima, para que no futuro não precisemos cancelar mais linhas no interior do munícipio, como por exemplo, a linha Gramal x São Jerônimo via Barão do Triunfo que já estamos operando sem cobrador para tentar aliviar o prejuízo e mesmo assim estamos com déficit, justamente pela ação do transporte "paralelo" que leva todos nossos passageiros.

Certos de podermos contar com seu habitual apoio e compreensão, desde já agradecemos, e deixamos nossos votos de estima e consideração.

São Jerônimo, 10 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Fabio Luis Turra
Diretor Geral

Expresso Vitória de Transportes Ltda. - CNPJ: 96.662.614/0001-08 - Insc. Estadual: 121/0038754
Rua Dona Délia Drebes, 159 - Centro - São Jerônimo/RS - CEP: 96.700-000 - Fone/Fax: (51) 3651.1044